



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.526, de 18 de fevereiro de 1.992.

"Concede reajuste às Tabelas de Vencimentos e Salários de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, em especial à Lei Municipal nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989;

## D E C R E T A:

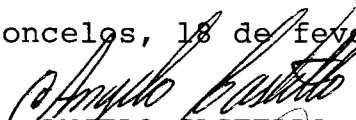
**Artigo 1º** - Fica concedido um reajuste de 26% (vinte e seis por cento), nas Tabelas de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a partir de 1º de fevereiro de 1992, conforme autorização através da Lei Municipal nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989.

**Parágrafo Único** - Ao resultado reajustado até a referência "Q", será acrescido o valor de Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros).

**Artigo 2º** - O disposto neste Decreto abrange aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

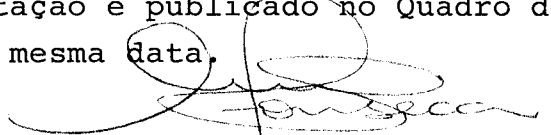
**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de fevereiro de 1.992

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO